



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/04/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 023/2007 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando a Resolução nº 063/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 057/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3351/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 023/2007 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Peloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)